



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO – ESTADO DE PARAÍBA
GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PORTARIA nº 002/2019

Regulamenta as reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO – ESTADO DE PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 36, II, Art. 46, do REGIMENTO INTERNO c/c Art. 34, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º. As reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação serão quinzenais, ficando marcadas para as quintas-feiras ou extraordinariamente a qualquer tempo, desde que convocadas pelo Presidente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2019.

Ver. SEVERINO DOS RAMOS BEZERRA

Presidente

AIRTON JOSÉ AVELINO DA SILVA

1ª Secretário

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no Portal da Câmara Municipal, endereço eletrônico: www.cmmogeiro.pb.gov.br, no mural da Câmara e da Prefeitura. (Art. 36, Inciso V do Regimento Interno).

Anne Marrie Alves Silveira
Secretária Executiva